ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/01/2007
Presidente

INDICAÇÃO Nº 061/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que gestões sejam feitas no que se refere INCLUIR NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS E FUNÇÕES, COM A FINALIDADE DE APROVEITAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, BEM COMO CONDIÇÕES PARA A SUA QUALIFICAÇÃO.

Como sugestão, que haja uma compensação em 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis ao deodorenses, pelos incentivos fiscais municipais e estaduais.

Enfatizo, ainda, que 55% (cinqüenta e cinco por cento) da população deodorense em idade própria, está excluída do mercado de trabalho, sendo a falta de qualificação profissional um dos principais indicativos. Cópias também serão enviadas ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Indústria e Comércio e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Vereador